



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 20/2021.

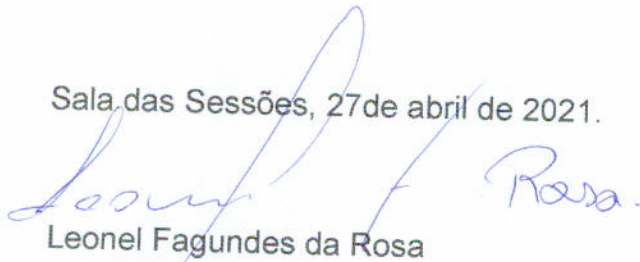
Objeto: Projeto de Lei nº 16/2021.

Origem: Poder Executivo Municipal

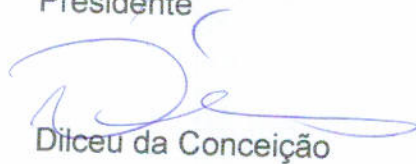
Encaminha o Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 16/2021, buscando autorização para celebrar termo de confissão de débitos previdenciários e acordo de parcelamento com o fundo de aposentadoria e pensão dos servidores municipais de Capela de Santana.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2021.


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente


Dilceu da Conceição

Relator designado para a sessão


Felipe Borba

Membro